



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 13, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, referente ao exercício de 2022.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Unila, considerando a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; o deliberado e aprovado na 81ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta processo nº 23422.016145/2019-85;

DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Decisão nº 13/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2023.*